



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### CERTIDÃO DO PONTO 02/03 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06/11/2017

*APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA*

*João Paulo Fraga, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mirandela:*

CERTIFICA que, da Ata n.º 23 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 06 de novembro de 2017, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

#### **“02/03 - OA – Despacho - Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência.**

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 31/10/2017, com o seguinte teor:

#### **“DESPACHO**

**Assunto:** Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência

- Considerando que a Presidente de Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Considerando que o aludido Gabinete pode ser constituído por um Chefe de Gabinete e um Adjunto ou Secretário, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Considerando que o aludido Gabinete pode ser constituído por mais um Adjunto ou Secretário, desde que tal implique a não nomeação do Chefe do Gabinete, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Nomeio para exercer as funções no Gabinete de Apoio à Presidência:

- *Manuel Agostinho Beça de Sousa*, como Adjunto;
- *Sónia Cristina Figueiredo Mota*, como Secretária.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceda-se à divulgação do presente Despacho por edital, dando-se conhecimento do mesmo à Câmara Municipal e a todos os serviços municipais, bem como à publicitação do Presente Despacho no Diário da República.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.”**

Mirandela, 06 de novembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
Júlia Rodrigues

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

  
João Paulo Fraga